

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça

MÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério Públco

ROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério Públco

REVVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

FRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de Gabinete

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

ANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públcas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORES INSCRITOS

REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Criminal / 59º Cargo

Marco Aurélio Nogueira, Caius Vinicius Gonzaga Goulart, Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes.

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Criminal / 60º Cargo

Marco Aurélio Nogueira, Caius Vinicius Gonzaga Goulart, Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes.

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Criminal / 61º Cargo

Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, Marco Aurélio Nogueira, Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 34/94, no artigo 1º, inciso XII, da Resolução PGJ nº 35/2005, e no artigo 13 da Resolução PGJ nº 41/2012, REMOVE, pelo critério de antiguidade na instância:

O Procurador de Justiça Marco Aurélio Nogueira, 13º Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar, para o 59º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal.

O Procurador de Justiça Caius Vinícius Gonzaga Goulart, 6º Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar, para o 60º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal.

A Procuradora de Justiça Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, 12ª Procuradora de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar, para o 61º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal.

Designa, nos termos do artigo 10 da Resolução PGJ n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, os Procuradores de Justiça Denilson Feitoza Pacheco e José Renato Rodrigues Bueno para a função, respectivamente, de Coordenador e Subcoordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 18 de dezembro de 2025, ficando revogadas as designações anteriores.

-RECURSO Nº 0707.23.000633-0/001 (SEI 19.16.1421.0090633/2024-32) - VARGINHA; RECORRENTE(S): IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: FATIGATI CAFETERIA CAFÉS ESPECIAIS LTDA. - ME (DUCKBILL) Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso para reformar a decisão administrativa e, reconhecendo a insubstância da infração em relação à Ifood.com - Agência de Restaurantes Online S.A. em razão da celebração de transação administrativa pela outra parte e, determinaram a devolução dos autos à Promotoria de Justiça para arquivamento do feito. Quanto ao termo de transação administrativa firmado e o adimplemento da multa, homologaram-no para que surta os efeitos legais (fls. 225-229, Id. 7811673 e 1-11, Id. 7811693).

-RECURSO Nº 0720.17.000314-2/001 (SEI 19.16.1431.0074398/2022-84) - VISCONDE DO RIO BRANCO; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Adv.: IURY MOREIRA ASSIS - OAB/MG 160.463; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduziram a multa ao valor de R\$ 2.587,53 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG

► EDITAIS E AVISOS

► PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Convênio nº 19.16.2003.0073002/2024-90, de 17/12/25, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, e o Município de Araguari, por intermédio da Prefeitura Municipal. Objeto: articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto “Avanço na estruturação do serviço de inspeção municipal”, a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 270.154,00. Dotação Orçamentária: 4451.03.061.738.4.256.0001.4.4.40.41.01.0 - Fonte 60.1. Vigência: 01/01/26 até 21/02/27.

TDCO nº 19.16.2004.0101984/2025-57, de 17/12/25, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais, e o Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG. Objeto: descentralização de créditos orçamentários e financeiros para custeio do projeto "Aparelhamento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil para melhoria da capacidade de resposta dos municípios", conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo. Valor: R\$ 19.994.040,24. Dotação orçamentária nº 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52.0 Fonte 60.1. Vigência: 01/01/26 a 30/03/28

► PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 231 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1216.0060831/2025-39

Objeto: Solução integrada para implantação de Fábrica de Inteligência Artificial, com fornecimento de infraestrutura física, licenças de

software/plataformas e serviços essenciais

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote 1: Click TI Tecnologia Ltda

CNPJ 10.862.298/0004-45

Valor (total) adjudicado: R\$43.970.000,00

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

T.A. 19.16.1937.0076932/2025-18, de 17/12/2025, ao Ct. SIAD 9318202, Ct. 179/2021, entre o MPMG/PGJ e a Claro S/A. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do item 1, bem como do valor do saldo do item 2 (instalações). Valor global: R\$ 2.305.127,96. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.21 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1. Vigência: 28/12/2025 a 27/12/2026. Serviços de infraestrutura de rede wireless contemplando equipamentos em comodato, instalação, configuração, manutenção, atualização, monitoramento, gerenciamento centralizado e suporte técnico, na forma presencial e não presencial, a ser executado de maneira contínua, nas diversas unidades do Ministério Público de Minas Gerais.

T.A. 19.16.1937.0076422/2025-14, de 17/12/2025, ao Ct SIAD 9406208, Ct. 19.16.1937.0151171/2023-76, entre o MPMG/PGJ e Soluti- Soluções em Negócios Inteligentes S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 215.628,09. Dotação Orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1. Vigência: 29/12/2025 a 28/12/2026. Contratação de empresa para prestação de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os órgãos e entidades anuentes do Estado de Minas Gerais.

T.A 19.16.2481.0073329/2025-93, de 17/12/2025, ao Ct SIAD 9446086, Ct. 19.16.3901.0138153/2024-59, entre o MPMG e GBZ Zonta Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Valor global do contrato: R\$ 210.644,00. Dotação Orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.52.27 - Fonte 10.1. Vigência: 20/12/25 19/12/26. Aquisição de persianas verticais com instalação, persianas horizontais e materiais para persianas verticais, sem instalação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.